



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 126/2020.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **ROSEMAR ZANCHETA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal, **ROSEMAR ZANCHETA** portadora da Matrícula nº. 5797-5/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, Período de 15 de Setembro 2020 até 29 de Outubro 2020, retornando dia 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 17 Setembro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal